
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2019 - GP

PORTARIA Nº 083/2019 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 03 de abril do corrente ano, a fim de participação do **POLO NATAL – ENCONTROS REGIONAIS – REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE**, a ser realizado no Centro de Referência em Educação Aluizio Alves localizado na Av. Cel. Estevam, 3897, Nossa Senhora de Nazaré.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**á Sr^a. **FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA**, Matrícula 0401, inscrita no CPF nº 511.445.654-72, **Chefe de Gabinete** deste Município, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de março de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4230BC9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2019. Edição 1988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>